ARSAE-MG
AGÊNCIA REGULADORA

RESOLUÇÃO ARSAE-MG 137, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa a Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados e a Tabela de Sanções aos Usuários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae de Itabira

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo a decisão da Diretoria Colegiada e, tendo em vista o disposto nos artigos 104 e 117 da Resolução Normativa nº 40, de 3 de outubro de 2013 e artigo 110 da Resolução Normativa nº 131, de 11 de novembro de 2019, que entrará em vigor em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Tabelas de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae de Itabira, além da Tabela de Sanções aos Usuários, apresentadas nos anexos desta resolução.

Parágrafo único. As tabelas de que trata o *caput* serão publicadas no sítio eletrônico da Arsae-MG (www.arsae.mg.gov.br) e deverão ser disponibilizadas também no sítio eletrônico do prestador de serviços e nas unidades de atendimento ao público em até dois dias úteis da publicação desta resolução.

Art. 2º Utilizar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de março de 2019 a fevereiro de 2020 e atualizado para considerar os quatro dias de atraso na publicação desta resolução, de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento), para calcular a recomposição inflacionária dos preços dos serviços não tarifados e dos valores das sanções aos usuários.

Art. 3º As novas Tabelas de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados e de Sanções aos Usuários serão aplicadas a partir do dia 22 de março de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor Geral

ARSAE-MG
AGÊNCIA REGULADORA

ANEXO

(a que se refere o artigo 1º da Resolução Arsae-MG 137, de 20 de fevereiro de 2020)

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - SAAE ITABIRA		
Serviço	**Valor (R$)**	**Prazo (dias úteis)**
Aferição de Hidrômetro ½" solicitada a cada três anos	Gratuito	5
Aferição de Hidrômetro ½" *	164,41	5
Desligar a Pedido	37,79	7
Desmembramento de Ramal	202,40	30
Emissão de 2ª via da conta	3,49	Imediato
Fornecer Água Tratada **com** Caminhão Pipa do Saae (8m³) **	120,92 + tarifa/m³ ***	1
Fornecer Água Tratada **para** Caminhão Pipa (10m³)	Tarifa/m³ ***	Imediato
Limpeza de Fossa Séptica	155,96	15
Mudança de Padrão	163,48	40
Religação de corte de ligação na rua sob pavimento devido à infração	202,87	2
Religação de corte de ligação na rua sob terra devido à infração	98,19	2
Religação de corte de ligação no passeio devido à infração	147,73	2
Religação de corte de ligação no passeio sem revestimento devido à infração	76,26	2
Religação a Pedido	27,73	2
Serviço de troca de Registro ½" (não inclui fornecimento do registro)	43,67	2
Ligações Água****		
Ligação de Água sob Pavimento	338,34	10 (1)
Ligação de Água sob Pavimento - Usuários no CadÚnico (Residencial Social)	203,01	10 (1)
Ligação de Água sob Terra	239,40	10 (1)
Ligação de Água sob Terra - Usuários no CadÚnico (Residencial Social)	143,64	10 (1)
Ligações Esgoto****		
Ligação de Esgoto Residencial (art. 80 da Resol. 80/2016)	Gratuito	10 (1)
Ligação de Esgoto **não residencial** sob Pavimento	342,40	10 (1)
Ligação de Esgoto **não residencial** sob Terra	243,26	10 (1)
Ligações Água + Esgoto****		
Ligação de Água + Esgoto **não residencial** sob Pavimento	476,52	10 (1)
Ligação de Água + Esgoto **não residencial** sob Terra	337,85	10 (1)

(*) A aferição de hidrômetro não deve ser cobrada se o resultado constatar erro nos instrumentos de medição, conforme art. 36 da Resolução Arsae-MG 040/2013 e art. 46 da Resolução Arsae-MG 131/2019.

(**) Fora do período de estiagem e racionamento.

(***) Tarifas variáveis do quadro tarifário vigente, conforme volume solicitado e categoria do usuário.

(****) Ligações condicionadas a aprovação técnica e inexistência de erros.

(1) Contados a partir da data de aprovação das instalações ou da liberação para realização da obra pelo poder executivo municipal, conforme determinações dos artigos 65, 66 e 67 da Res. Arsae-MG 40/2013. **A partir do dia 20/05/2020 entra em vigor a Resolução Arsae-MG 131/2019 e passam a valer os seguintes prazos, a contar da data da vistoria: 70% das ligações devem ser realizadas em até 7 dias úteis e 100% das ligações em até 10 dias úteis.**

ARSAE-MG
AGÊNCIA REGULADORA

ANEXO II - Tabela de preços e prazos de serviços não tarifados – Saae de Itabira – Parâmetros bacteriológicos

(a que se refere o artigo 1º da Resolução Arsae-MG 137, de 20 de fevereiro de 2020)

PARÂMETROS BACTERIOLÓGICOS					
Parâmetro	**Método**	**Unidade**	**Faixa de detecção**	**Preço (R$)**	**Prazo (dias úteis)**
Escherichia coli	Quantitativo - Método de cartela substrato enzimáticos (Cromogênico e Fluorogênico) SMEWW 9223 B	NMP/100 mL	< 1 a > 2419,6	54,08	7
Coliformes Totais	Teste de Presença /Ausência 9221 D	P/A	P/A	45,76	5
Coliformes Termotolerantes	Teste de Presença /Ausência 9221 E	P/A	P/A	45,76	5
Bactérias Heterotróficas	Método da Placa Fluida - 9215 A-B.	UFC/mL	< 1 a > 6500	43,68	7
Coliformes Totais	Quantitativo – Método dos tubos Múltiplos 9221B	NMP/100 mL	< 1,8 a > 1600	45,76	7
Coliformes Termotolerantes	Quantitativo – Método dos tubos Múltiplos 9221 E	NMP/100 mL	< 1,8 a > 1600	45,76	7
Escherichia coli	Quantitativo – Método dos tubos Múltiplos 9221 F	NMP/100 mL	< 1,8 a > 1600	45,76	7

ARSAE-MG
AGÊNCIA REGULADORA

ANEXO III - Tabela de preços e prazos de serviços não tarifados – Saae de Itabira – Parâmetros físico-químicos

(a que se refere o artigo 1º da Resolução Arsae-MG 137, de 20 de fevereiro de 2020)

PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS					
Parâmetro	Método	Unidade	Faixa de detecção	Preço (R$)	Prazo (dias úteis)
Alumínio Total	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA DR – 2800/2000 - Aluminon	mg/L de Alumínio	0,008 a 0,800 mg/L	41,60	7
Bário Total	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA DR – 2800/2000 - Turbidimétrico	mg/L de Bário	2 a 100 mg/L	35,97	7
Boro Total	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA DR – 2800/2000- Carmine	mg/L de Boro	0,2 a 14,0 mg/L	35,13	7
Cádmio Total	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA DR – 2800/2000 - Dithizone	µg/L de Cádmio solúvel	0,7 a 80,0 µg/L	41,60	7
Chumbo Total	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA DR – 2800/2000 - Dithizone	µg/L de Chumbo	3 a 300 µg/L	41,60	7
Cloro Residual	SMEWW 4500 Cl^- G	mg/L de Cl_2	---	21,04	3
Condutividade	SMEWW 2510	µS/cm	20 a 20 µS/cm	12,33	3
Cor Aparente – Faixa Alta	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA DR – 2800 – Platina Cobalto	PtCo	15 a 500 Unid PtCo	10,40	3
Cor Aparente – Faixa Baixa	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA DR – 2800 – Platina Cobalto	PtCo	3 a 200 Unid PtCo	10,40	3
Cromo Hexavalente	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA DR – 2800/2000 – 1,5 – Diphenylcarbohydrazine	mg/L de Cr^{6+}	0,010 a 0,700 mg/L	39,53	7
Cromo Total	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA DR – 2800/2000 – Alkaline Hypobromite Oxidation	mg/L de Cr	0,010 a 0,700 mg/L	39,53	7

(Parâmetros físico-químicos – 1 de 3)

Parâmetro	Método	Unidade	Faixa de detecção	Preço (R$)	Prazo (dias úteis)
DBO	SMWW 5210 B	mg/L O_2	mg/L	38,98	9
DQO - Faixa Baixa	SMEWW 5220D	mg/L O_2	mg/L	35,44	9
DQO - Faixa Alta	SMEWW 5220D	mg/L O_2	mg/L	35,44	9
Fenol	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA DR – 2800/2000 – 4-Aminoantipyrin	mg/L C_6H_5OH	0,002 a 0,200 mg/L	46,84	9
Ferro Total	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA DR – 2800/2000 - Ortofenantrolina	mg/L Fe	----	35,28	7
Ferro Férrico	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA DR – 2800/2000 - Ortofenantrolina	mg/L Fe	----	35,28	7
Ferro Ferroso	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA DR – 2800/2000 - Ortofenantrolina	mg/L Fe	----	35,28	7
Fluoreto	SPADNS	mg/L	----	30,66	5
Fósforo Reativo	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMETRICA	mg/L P	0,02 a 2,50 mg/L	37,36	7
Fosfato	DR – 2800 / 2000 – PhosVer 3	mg/L P_2O_5			
Manganês Total	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA DR – 2800 / 2000 - Persulfato de amônio	mg/L de Manganês	0,006 a 0,700 mg/L	33,43	7
Nitrato	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA DR – 2800/ 2000 – Cadmium Reduction	mg/L de NO^3- N	0,3 a 30,0 mg/L	21,03	5
Nitrito	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA DR – 2800 /200 – Diazotization	mg/L de NO^2- N	0,002 a 0,300 mg/L	27,74	5
Nitrogênio Amoniacal	Nessler	mg/L	0,02 a 250 mg/L	30,66	9
Níquel	ESPECETROFOTOMETRIA COLORIMETRICA DR – 2000 - Heptoxima	mg/L	0,00 à 1,80 mg/L	42,83	7
Óleos e Graxas	SMEWW 5220D	mg/L	mg/L	33,05	7

(Parâmetros físico-químicos – 2 de 3)

Parâmetro	Método	Unidade	Faixa de detecção	Preço (R$)	Prazo (dias úteis)
Óleos Minerais	SMEWW 5220D	mg/L	mg/L	33,05	7
Oxigênio Dissolvido	SMEWW	mg/L O_2	---	18,48	5
pH	SMEWW 4500 -H^+	---	---	12,33	3
Sólidos Totais Secos a 103 – 105°C	SMEWW 2540 B	mg/L	mg/L	23,11	5
Sólidos Dissolvidos Totais Secos a 180°C	SMEWW 2540 C	mg/L	mg/L	23,11	5
Sólidos Suspensos Totais Secos a 103 - 105°C	SMEWW 2540 D	mg/L	mg/L	23,65	5
Sólidos Fixos	SMEWW 2540 E	mg/L	mg/L	23,11	5
Surfactantes aniônicos – Detergentes (Componentes orgânicos MBAs)	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA SMEWW 5540C	mg/L	0,002 a 0,275 mg/L	26,51	7
Temperatura	EM CAMPO - SMEWW 2550	°C	ºC	12,33	3
Temperatura	EM LABORATÓRIO – SMEWW 2550	°C	ºC	12,33	3
Turbidez	SMEWW 2130	UNT	UNT	10,78	3
Coliformes Totais	Presença ou ausência por técnica do substrato enzimático (Cromogênico e Fluorogênico) SMEWW 9223 B.	P/A	P/A	54,08	7
Escherichia coli	Presença/Ausência por técnica do substrato enzimático (Cromogênico e Fluorogênico) SMEWW 9223 B	P/A	P/A	54,08	7
Coliformes Totais	Quantitativo - Método de cartela substrato enzimáticos (Cromogênico e Fluorogênico) SMEWW 9223 B	NMP/100 mL	< 1 a > 2419,6	54,08	7

(Parâmetros físico-químicos – 3 de 3)

ANEXO IV - Tabela de preços e prazos de serviços não tarifados – Saae de Itabira – Aprovação de Projetos

(a que se refere o artigo 1º da Resolução Arsae-MG 137, de 20 de fevereiro de 2020)

ANÁLISE PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO EM LOTEAMENTOS POR APRESENTAÇÃO				
Nº de lotes	**Água**	**Esgoto**	**Água e Esgoto**	**Prazo (dias úteis)**
01 a 25	R$ 294,96	R$ 204,74	R$ 491,60	60
26 a 50	R$ 589,93	R$ 393,28	R$ 983,21	60
51 a 100	R$ 985,52	R$ 657,01	R$ 1.642,54	60
101 a 500	R$991,65 + R$3,96 por lote excedente a 100	R$660,73 + R$2,56 por lote excedente a 100	R$1.652,38 + R$6,63 por lote excedente a 100	60
501 a 2.000	R$2.583,47 + R$1,97 por lote excedente a 500	R$1.721,60 + R$1,27 por lote excedente a 500	R$4.305,07 + R$3,32 por lote excedente a 500	60
Acima de 2.000	R$5.567,07 + R$0,98 por lote excedente a 2.000	R$3.711,38 + R$0,64 por lote excedente a 2.000	R$9.278,45 + R$1,64 por lote excedente a 2.000	60

ANEXO V - Tabela de sanções aos usuários

(a que se refere o artigo 1º da Resolução Arsae-MG 137, de 20 de fevereiro de 2020)

Irregularidades	Valor da sanção (R$)
Violação do selo e/ou do lacre do hidrômetro	81,23
Violação do hidrômetro	R$81,23 + Valor do hidrômetro
Violação de corte de água	149,77
Violação de ramal	115,50
Mudança de padrão sem autorização prévia do Saae	68,55